



Prefeitura Municipal de Monte Siao

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.724 DE 27 DE JULHO DE 2002.

“Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias que especifica no valor de R\$155.000,00”

MÁRIO MÁRCIO ZUCATO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Siao, MG, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 3º da Lei Orçamentária de 2002 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações do orçamento vigente no valor de R\$155.000,00, para atender as seguintes dotações:

FICHA	UNID.	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0122	0205	154521501 2.002 Serviços Urbanos e Obras Públicas Manutenção das Atividades do Setor 339039 Outros Serviços Terceiros	20.000,00
0135	0205	154522601 2.002 Serviços Urbanos e Obras Públicas Manutenção das Atividades do Setor 339039 Outros Serviços Terceiros	20.000,00
0145	0206	236952302 2.002 Serviços de Turismo Manutenção das Atividades do Setor 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00
0180	020701	101221003 2.002 Secretaria Municipal e Saúde Manutenção das Atividades do Setor 339036 Serviços de Pessoa Física	20.000,00
0190	020702	103011003 2.002 Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades do Setor 339036 Serviços de Pessoa Física	20.000,00
0214	0208	267822606 2.002 Serviço Municipal de Estradas de Rodagem Manutenção das Atividades do Setor 339039 Outros Serviços Terceiros	60.000,00
		TOTAL	155.000,00

Registrado e Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Siao

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. Como recursos ficam anuladas as dotações do Orçamento-Programa, conforme discriminações:

FICHA	UNID.	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0138	0205	247222404 2.002 Serviços Urbanos e Obras Públicas Manutenção das Atividades do Setor 339039 Outros Serviços Terceiros	20.000,00
0139	0205	257522502 2.002 Serviços Urbanos e Obras Públicas Obras Para Iluminação em Geral 449051 Obras e Instalações	19.000,00
0141	0205	257522502 2.002 Serviços Urbanos e Obras Públicas Manutenção das Atividades do Setor 339039 Outros Serviços Terceiros	21.000,00
0147	0206	236952302 2.002 Serviços de Turismo Manutenção das Atividades do Setor 339030 Material de Consumo	15.000,00
0149	0206	236952302 2.002 Serviços de Turismo Manutenção das Atividades do Setor 339039 Outros Serviços Terceiros	10.000,00
0152	0206	236952302 2.017 Serviços de Turismo Manut. de Festividades Tradicionais do Município 339039 Outros Serviços Terceiros	5.000,00
0157	0207	082440801 2.002 Serviços de Saúde e Assistência Social Manutenção das Atividades do Setor 339039 Outros Serviços Terceiros	10.000,00
0161	0207	082440801 2.021 Serviços de Saúde e Assistência Social Manutenção do Fundo de Assistência Social 339043 Subvenções Sociais	15.000,00
0174	0207	282720000 0.017 Serviços de Saúde e Assistência Social Pagamento de Inativos e Pensionistas 339003 Pensões	1.000,00
0205	0208	267822603 1.050 Serviço Municipal de Estradas de Rodagem Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros 449051 Obras e Instalações	10.000,00
0205	0208	267822603 1.050 Serviço Municipal de Estradas de Rodagem Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros 449051 Obras e Instalações	5.000,00
0220	0209	206012001 2.002 Serviços de Agricultura Manutenção das Atividades do Setor 339036 Serviços de Pessoas Físicas	9.000,00
0221	0209	206012001 2.002 Serviços de Agricultura Manutenção das Atividades do Setor 339039 Outros Serviços Terceiros	5.000,00
0223	0209	206052001 2.002 Serviços de Agricultura Manutenção das Atividades do Setor 339036 Serviços de Pessoas Físicas	5.000,00
0224	0209	206052001 2.002 Serviços de Agricultura Manutenção das Atividades do Setor 339039 Outros Serviços Terceiros	5.000,00
		TOTAL	155.000,00



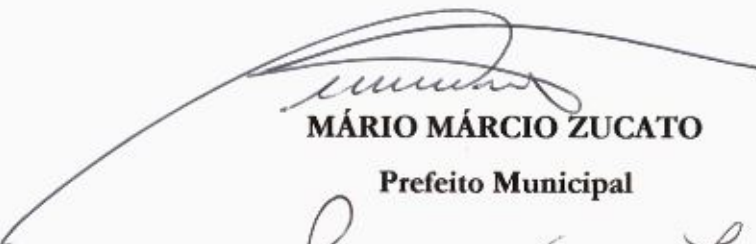
Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

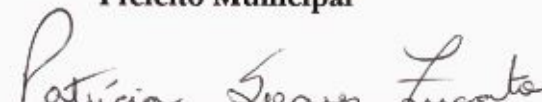
Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente, como nele se contém.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2002.



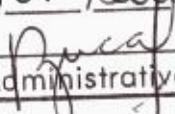
MÁRIO MÁRCIO ZUCATO

Prefeito Municipal



PATRÍCIA SOARES ZUCATO

Diretora Administrativa

Registrado e Publicado na Secretaria	
da Prefeitura Municipal de	
Monte Sião - MG	
Fls. <u>—</u>	Nº <u>1724</u> Livro Nº <u>12</u>
Em <u>27/07/2002</u>	
	
Diretor Administrativo	